



Pirai do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

DECRETO Nº 843, DE 09 DE MAIO DE 2016

SÚMULA: Desliga por motivo de aposentadoria os servidores públicos municipais relacionados abaixo e dá outras providências.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a inatividade dos servidores públicos que encontram-se aposentados;

Considerando o disposto no Acórdão nº 717/16, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

Considerando o Poder-dever de Autotutela da Administração Pública,

DECRETA:

Art. 1º Ficam desligados por motivo de aposentadoria os seguintes servidores públicos:

- MAURO DA SILVA BLENS – Motorista
- PAULO DALCOL – Motorista
- CARLOS ROBERTO EHLKE CALVETTI – Motorista
- SANDRA MARA MARCONDES RIBAS – Professora
- SIZETE TEREZINHA RIBAS CAMPOS – Professora

Art. 2º Dispensa-se o cumprimento de aviso prévio por conta da inatividade por aposentadoria.

Art. 3º Tomem as Secretarias responsáveis as providências necessárias pra efetivação do ato.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 09 de maio de 2016.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal



Pirai do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 28 de abril de 2016.


VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal